PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DO PISO

UBS MORUMBI • LINS/SP

IDENTIFICAÇÃO	INFORMAÇÃO
Órgão/entidade	Prefeitura Municipal de Lins
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade beneficiada	Unidade Básica de Saúde – UBS Morumbi
Endereço	Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanez, nº 307, Morumbi, Lins/SP
Objeto sintético	Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e conservação do piso, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Recurso	Emenda parlamentar estadual – custeio – R$ 150.000,00
Código informado	2026.281.83624 \| Emenda Agregadora LOA nº 2026.A00000685.83866
Data de elaboração	30 de julho de 2026
Equipe de planejamento	Nome: **DAGNER MACHADO NEVES** \| Cargo: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** \|

SÍNTESE DA SOLUÇÃO

Substituição integral do revestimento deteriorado por piso cerâmico branco antiderrapante, de linha vigente e desempenho compatível com tráfego intenso, incluindo retirada, preparo da base, assentamento, rodapés, acabamentos, destinação dos resíduos e liberação segura dos ambientes.

Lins/SP • 2026

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E DA NECESSIDADE

1.1 Situação existente

A UBS Morumbi integra a rede municipal de Atenção Básica e recebe circulação diária de pacientes, acompanhantes e trabalhadores. O piso existente apresenta desgaste, fissuras, peças soltas ou deterioradas e descontinuidades que comprometem a regularidade da superfície. Essas condições dificultam a limpeza, favorecem o acúmulo de sujidades e aumentam o risco de tropeços e quedas, com maior repercussão para pessoas idosas, pacientes com mobilidade reduzida e usuários de cadeira de rodas, além de prejudicarem o deslocamento de macas e carrinhos.

A necessidade administrativa não é a aquisição isolada de placas cerâmicas. O resultado esperado exige uma solução completa e tecnicamente coordenada: retirada do revestimento comprometido, inspeção e regularização da base, fornecimento dos materiais compatíveis, assentamento, rejuntamento, execução dos arremates, gerenciamento dos resíduos e entrega dos ambientes em condições seguras de uso.

1.2 Interesse público e consequências da não contratação

A contratação atende ao interesse público por preservar o imóvel, reduzir riscos de acidentes, recuperar condições de higiene e assepsia, manter a acessibilidade das rotas internas e assegurar continuidade e qualidade ao atendimento em saúde. A postergação tende a ampliar a área deteriorada, aumentar o custo de correções futuras, gerar reparos emergenciais fragmentados e prolongar a exposição de usuários e trabalhadores aos riscos existentes.

1.3 Limites materiais da intervenção

A solução restringe-se à manutenção corretiva e à conservação de edificação existente. Não haverá ampliação de área construída, alteração de paredes, pilares, vigas ou lajes, modificação de layout, criação de novos ambientes ou mudança da finalidade da unidade. Qualquer condição superveniente que extrapole esses limites deverá ser tecnicamente avaliada e formalmente tratada, não podendo ser absorvida informalmente pela contratação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E O ORÇAMENTO

A demanda está alinhada à manutenção da infraestrutura física da Atenção Básica, à segurança dos usuários e à continuidade dos serviços da UBS Morumbi. A compatibilidade com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias deverá ser registrada no processo, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

ELEMENTO	DEMONSTRAÇÃO / PROVIDÊNCIA
FONTE	02 ESTADUAL
APLICAÇÃO	801.0028
LEGISLAÇÃO	resolução 148 de 02/07/2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos funcionais e de desempenho

- Superfície regular, estável, resistente ao tráfego intenso, antiderrapante e de fácil higienização.
- Compatibilidade entre piso, argamassa, rejunte, juntas, substrato e condições de uso de cada ambiente.
- Preservação das rotas acessíveis e execução de transições sem ressaltos perigosos.
- Resistência aos agentes usuais de limpeza e desinfecção empregados na unidade.
- Disponibilidade futura do revestimento, com produto de linha vigente, identificação rastreável e reserva técnica aprovada.
- Execução por etapas, com isolamento, controle de poeira e manutenção do atendimento nos setores não interditados.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

3.2 Especificação orientativa do piso cerâmico

A especificação abaixo estabelece desempenho mínimo e não indica marca ou modelo. A versão definitiva deverá ser conferida pelo responsável técnico e transposta ao Termo de Referência ou Projeto Básico com base no levantamento dos ambientes e na oferta efetiva do mercado.

Característica	Especificação mínima exigida
Tipo	Placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade, própria para revestimento de piso de estabelecimento assistencial de saúde, indicada para ambientes internos com comunicação ou saída para o exterior e sujeitos a tráfego intenso.
Cor	Branca ou bege, em tonalidade clara e uniforme. Não serão aceitos produtos acinzentados, estampados, multicoloridos ou com variação acentuada de tonalidade como substituição ao branco ou bege, salvo mediante autorização formal da Administração.
Formato	Placa quadrada, com lado nominal entre 45 cm e 60 cm, inclusive, admitindo-se, exemplificativamente, os formatos 45 × 45 cm, 50 × 50 cm, 55 × 55 cm ou 60 × 60 cm, observada a paginação aprovada.
Acabamento	Fosco ou acetinado, com superfície regular, firme, estável, lavável e resistente aos processos de higienização e desinfecção. Deverá possuir acabamento antiderrapante ou microtextura discreta, sem sulcos, reentrâncias, porosidade aparente ou relevos profundos que favoreçam o acúmulo de sujidade ou dificultem a limpeza.
Higienização	Superfície resistente à lavagem frequente e à utilização de detergentes, desinfetantes e demais produtos saneantes usualmente empregados em Unidades Básicas de Saúde, nas diluições recomendadas pelos fabricantes.
Desgaste	Resistência à abrasão superficial correspondente à classe PEI 5, quando aplicável ao produto esmaltado, ou desempenho superior ou tecnicamente equivalente, devidamente comprovado.
Absorção de água	Absorção de água máxima de 3%, correspondente aos grupos BIa ou BIb, comprovada por ficha técnica ou laudo do fabricante, conforme as normas técnicas vigentes.
Agentes químicos	Alta resistência aos agentes químicos, compatível com os produtos usuais de limpeza e desinfecção utilizados na UBS, com classificação GA e GLA ou desempenho técnico equivalente, conforme aplicável ao produto e às normas vigentes.
Manchamento e gretagem	Resistência ao manchamento correspondente à classe máxima de limpabilidade e resistência à gretagem, de modo a preservar a integridade, a impermeabilidade superficial e a facilidade de higienização durante a vida útil do revestimento.
Escorregamento	Coeficiente de atrito dinâmico igual ou superior a 0,40, Classe 2, inclusive em condição úmida, comprovado por ficha técnica ou laudo de ensaio conforme a ABNT NBR 16919:2020. O piso instalado deverá permanecer regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante tanto em condição seca quanto molhada, em atendimento à ABNT NBR 9050:2020.
Argamassa de assentamento	Argamassa colante industrializada compatível com o tipo de placa, substrato e local de aplicação, no mínimo do tipo AC-II, preparada e aplicada conforme as normas técnicas e as recomendações do fabricante. Deverá ser empregada dupla colagem quando exigida em razão das dimensões das placas ou das orientações do fabricante.
Rejuntamento	Rejunte epóxi ou produto industrializado de desempenho equivalente, lavável, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfecção e com índice de absorção de água não superior a 4%. Não será admitido rejunte constituído exclusivamente de cimento comum sem aditivo antiabsorvente. As juntas deverão possuir a menor largura tecnicamente permitida pelo fabricante, com acabamento uniforme, íntegro e sem frestas.
Rodapé	Quando previsto, deverá ser executado com o mesmo material do piso, com acabamento que permita a completa higienização da junção entre piso, rodapé e

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

	parede. O rodapé deverá ficar alinhado com a superfície da parede, evitando-se ressaltos, saliências ou pontos que possibilitem o acúmulo de poeira e sujidade.
Linha vigente	Produto em fabricação e comercialização regulares. Não serão aceitos saldo de lote, produto descontinuado, segunda linha, ponta de estoque sem possibilidade de reposição ou produto sem ficha técnica rastreável.
Padronização	Deverão ser utilizados produtos da mesma marca, referência, lote, calibre e tonalidade em cada área contínua. As embalagens deverão estar íntegras, identificadas e conferidas antes do assentamento.
Comprovação técnica	A contratada deverá apresentar, antes do fornecimento e assentamento, ficha técnica, catálogo e documentos do fabricante que comprovem o atendimento às especificações. O produto ficará sujeito à análise e aprovação da fiscalização, podendo ser exigida amostra do licitante provisoriamente vencedor, desde que previsto no instrumento convocatório.
Normas aplicáveis	O produto e sua instalação deverão observar a RDC Anvisa nº 50/2002 e suas alterações, a ABNT NBR 9050:2020, a ABNT NBR 16919:2020, a ABNT NBR ISO 13006, a série ABNT NBR ISO 10545 e demais normas técnicas vigentes aplicáveis.

3.3 Requisitos de execução, habilitação e qualidade

- Empresa com atividade compatível e responsável técnico legalmente habilitado, com registro no conselho profissional competente e emissão de ART/RRT/TRT, conforme a atribuição aplicável.
- Comprovação de aptidão técnico-operacional e profissional limitada às parcelas relevantes do objeto, em nível proporcional e sem exigências que reduzam indevidamente a competição.
- Fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, caçambas, EPI, EPC, sinalização e proteções provisórias.
- Vistoria e conferência prévia das condições aparentes, sem transferir ao contratado riscos ou informações que competia à Administração levantar.
- Plano executivo por ambientes, compatível com o funcionamento da UBS e aprovado pela fiscalização antes do início.
- Recebimento por etapas somente após cura, limpeza, inspeção, correção das não conformidades e liberação formal.
- Garantia legal e contratual dos materiais e serviços, com prazos e procedimento de atendimento definidos no instrumento convocatório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A documentação preliminar anteriormente produzida menciona área estimada de 491,00 m². Esse número não deve ser reproduzido automaticamente no edital: a quantidade final precisa decorrer de levantamento por ambiente, planta ou croqui cotado e memória de cálculo assinada por responsável técnico. Até essa conferência, os quantitativos deste ETP permanecem pendentes.

SERVIÇO/INSUMO	UN.	QUANTIDADE	CRITÉRIO DE CÁLCULO
Retirada do piso existente, incluindo carga, transporte e destinação dos resíduos	m²	491,00	Mesma área preliminar indicada para substituição
Limpeza e preparação da base	m²	491,00	Toda a área após a retirada do revestimento
Regularização/recuperação localizada da base	m²	98,2	Estimativa correspondente a 20% da área total de 491 m², sujeita à medição após a retirada do piso existente
Fornecimento e assentamento do piso cerâmico	m ou un.	491,00	Área efetivamente instalada e aceita
Resíduos para transporte e destinação	m³	13,00	Estimativa considerando 491 m², espessura média removida de 2 cm e fator de empolamento de 30%.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

SERVIÇO/INSUMO	UN.	QUANTIDADE	CRITÉRIO DE CÁLCULO
Reserva técnica para manutenção futura	m²	15,00	Percentual de **3**%, separado das perdas e tecnicamente justificado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram analisadas alternativas capazes de atender à necessidade, considerando segurança, higiene, durabilidade, disponibilidade de reposição, impacto na rotina da UBS e custo global do ciclo de vida.

ALTERNATIVA	ANÁLISE TÉCNICA E ECONÔMICA	CONCLUSÃO
Manter o piso e realizar reparos emergenciais	Baixo desembolso imediato, porém conserva a origem do problema, gera remendos, diferenças de nível e sucessivas interrupções.	Não recomendada.
Substituição apenas das peças visivelmente danificadas	Pode ser adequada a defeitos isolados; no cenário de desgaste distribuído, dificulta obter peças compatíveis e não resolve falhas da base.	Não recomendada como solução principal.
Substituição integral por cerâmica branca antiderrapante	Tecnologia difundida, ampla mão de obra, boa durabilidade, manutenção simples e oferta em faixas de preço compatíveis; exige controle da textura e das juntas para facilitar a higienização.	Recomendada.
Porcelanato técnico/esmaltado	Menor absorção e boa resistência, mas custo de material e instalação tende a ser superior, sem ganho proporcional obrigatório para a necessidade identificada.	Não recomendada neste cenário.
Piso vinílico homogêneo de uso hospitalar	Menos juntas e bom desempenho acústico, porém requer substrato muito regular e seco, instalação especializada e custo global normalmente maior; reparos dependem de linha e mão de obra específicas.	Não recomendada para esta disponibilidade orçamentária.

5.1 Justificativa da solução escolhida

A substituição integral por piso cerâmico branco antiderrapante apresenta a melhor relação entre desempenho necessário, custo, disponibilidade de mercado e facilidade de manutenção. Trata-se de solução padronizável e amplamente executada, que permite competição entre fabricantes e prestadores sem direcionamento de marca. A exigência de produto de linha vigente, lote rastreável e reserva técnica reduz o risco de incompatibilidade em futuras substituições.

A seleção final deverá considerar o custo da solução completa, e não apenas o preço da placa: retirada e transporte, preparação da base, argamassa, rejunte, rodapé, perdas, reserva, mão de obra, proteção dos ambientes, limpeza, responsabilidade técnica, encargos e BDI.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, por escopo, de empresa especializada responsável pelo resultado integral da manutenção corretiva do piso da UBS Morumbi, incluindo as seguintes etapas:

- mobilização, plano de ataque por ambientes, sinalização, isolamento e proteção de mobiliários, equipamentos e superfícies;
- retirada controlada do piso e dos rodapés indicados no levantamento, acondicionamento e destinação dos resíduos;
- inspeção do substrato, correções localizadas, regularização e tratamento de pontos incompatíveis com o assentamento;
- fornecimento, conferência e armazenamento protegido das placas cerâmicas e dos insumos;
- paginação, assentamento, juntas, rejuntamento, rodapés, soleiras, transições e arremates;
- limpeza diária e final, correção de não conformidades, entrega da reserva técnica identificada e liberação dos setores;

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

- documentação da execução, responsabilidade técnica, garantias e apoio à fiscalização durante o recebimento.

O prazo preliminar de execução é de 60 (sessenta) dias corridos após a Ordem de Serviço, sujeito à validação pelo cronograma físico-financeiro definitivo e à compatibilização com o funcionamento da unidade. A vigência contratual deverá incluir mobilização, execução, recebimentos e obrigações finais, pelo período de 120 dias.

7. MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO

7.1 Natureza e enquadramento do objeto

O objeto é serviço não contínuo. Não constitui obra, pois não inova o espaço físico nem altera substancialmente as características originais do imóvel. Enquadra-se como serviço comum de engenharia, por consistir em manutenção e adequação objetivamente padronizáveis de bem imóvel, com preservação de suas características, nos termos do art. 6º, XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Modalidade, critério e modo de disputa

Recomenda-se pregão eletrônico, por se tratar de serviço comum de engenharia com padrões usuais de mercado, conforme art. 29 da Lei nº 14.133/2021. O critério indicado é o menor preço global, apurado a partir da planilha de preços unitários, com vedação de preços unitários superiores aos referenciais e análise de exequibilidade. Recomenda-se o modo de disputa aberto, sem prejuízo da observância da regulamentação municipal e da configuração do sistema eletrônico.

7.3 Regime de execução e medição

Preliminarmente, recomenda-se empreitada por preço unitário, porque a extensão das recuperações localizadas da base somente pode ser confirmada integralmente após a retirada do revestimento, e os quantitativos definitivos ainda dependem de medição técnica. O pagamento deverá corresponder às quantidades efetivamente executadas, medidas e aceitas, pelos preços unitários contratados, sem ultrapassar o objeto e o valor contratual. A adoção de empreitada por preço global somente será adequada se o levantamento e as peças técnicas eliminarem as incertezas relevantes e definirem quantitativos com precisão suficiente.

7.4 Parcelamento, lote e SRP

Não se recomenda o parcelamento entre retirada, fornecimento e instalação. O desempenho final depende da compatibilidade entre base, materiais e método executivo; a divisão geraria interfaces, risco de atribuição recíproca de falhas, perda de garantia e maior ônus de coordenação. A adjudicação em lote único preserva a responsabilidade integral pelo resultado e não restringe a competição, pois há mercado de empresas aptas a executar o conjunto.

Não se recomenda Sistema de Registro de Preços. A necessidade é específica, localizada e quantificável, destinada a uma única intervenção na UBS Morumbi, com execução após a ordem de serviço e sem demanda futura incerta ou repetitiva que justifique ata.

7.5 Instrumentos técnicos necessários

Antes do edital, a área técnica deverá definir se a padronização do objeto permite especificação em Termo de Referência acompanhado de peças técnicas simplificadas, na forma do art. 18, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, ou se será necessário Projeto Básico/Executivo. Em qualquer hipótese, deverão existir levantamento, memória de cálculo, especificações, planilha orçamentária, composições, BDI, cronograma, critérios de medição e responsabilidade técnica suficientes para executar e fiscalizar o objeto sem lacunas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado não deve ser fixado automaticamente em R$ 150.000,00 apenas porque esse é o montante da emenda. A estimativa deverá resultar dos quantitativos validados e de orçamento detalhado, com composições de custos unitários, Encargos Sociais e BDI, observada a ordem de parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Para serviços prediais, deverá ser utilizada prioritariamente a base SINAPI vigente; tabelas públicas formalmente admitidas, como a CDHU, podem complementar itens ausentes, com justificativa e compatibilidade de data e local.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

ELEMENTO	INFORMAÇÃO
Valor disponibilizado pela emenda	R$ 150.000,00
Mês-base do orçamento	JUNHO/2026
Valor estimado oficial	R$ 149.575,18

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- eliminar peças soltas, fissuras, desníveis e pontos de retenção de sujidade no escopo contratado;
- reduzir riscos de quedas e melhorar a circulação de pacientes, trabalhadores, cadeiras de rodas, macas e carrinhos;
- restabelecer superfície compatível com as rotinas de limpeza e desinfecção da UBS;
- aumentar a durabilidade da solução e reduzir reparos corretivos emergenciais;
- padronizar o revestimento com produto de linha vigente e reserva identificada para manutenção futura;
- preservar o patrimônio público sem ampliação, alteração estrutural ou modificação de layout;
- executar a intervenção por etapas, minimizando impactos sobre o atendimento;
- aplicar o recurso com economicidade, rastreabilidade e aderência ao objeto de custeio aprovado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada contratação externa independente indispensável à solução. Há, contudo, interdependência administrativa e operacional com a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para levantamento, orçamento, responsabilidade técnica e fiscalização, e com a coordenação da UBS, para interdições, remanejamento temporário de mobiliário e organização dos fluxos. Eventual manutenção oculta em instalações hidráulicas ou elétricas deverá ser avaliada separadamente se constatada, pois não integra automaticamente este escopo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

1. juntar ao processo o DFD aprovado, o aceite estadual da finalidade de custeio, a identificação da emenda e as peças do plano de trabalho;
2. realizar vistoria técnica e levantamento por ambiente, com planta/croqui, memória de cálculo e registro fotográfico;
3. validar a especificação do piso, o parâmetro antiderrapante, o formato, a paginação, os insumos e a reserva técnica;
4. elaborar e assinar as peças técnicas, a planilha orçamentária, as composições unitárias, o BDI e o cronograma físico-financeiro;
5. definir critérios objetivos de medição, recebimento, pagamento, garantia, amostra e correção de não conformidades;
6. confirmar PCA, dotação, ficha, fonte, aplicação, reserva orçamentária e prazo para utilização/prestação de contas do recurso;
7. definir formalmente a equipe de planejamento e designar gestor e fiscais técnico e administrativo;
8. avaliar a necessidade de capacitação dos fiscais sobre medição, controle de materiais, documentação de resíduos e recebimento;
9. planejar a continuidade do atendimento, as áreas de armazenamento, as rotas alternativas e os horários de atividades críticas;
10. submeter as minutas e a instrução aos controles interno e jurídico previstos no fluxo municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

IMPACTO	MEDIDA DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO
Geração de resíduos de placas, argamassa e base	Segregar, acondicionar, quantificar e destinar conforme a classificação aplicável; exigir comprovantes de transporte e destinação em local autorizado.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

IMPACTO	MEDIDA DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO
Poeira, ruído e partículas	Utilizar barreiras, ferramentas com controle de pó quando possível, limpeza frequente e programação de atividades críticas fora dos períodos de maior circulação.
Perdas de material	Planejar paginação e cortes, conferir quantitativos e armazenar corretamente; separar perdas de instalação da reserva de manutenção.
Embalagens e insumos	Promover segregação e encaminhamento para reciclagem quando viável; armazenar produtos de modo a evitar avarias e descarte prematuro.
Consumo de água e energia	Adotar procedimentos eficientes e vedar desperdícios durante preparo, limpeza e operação de equipamentos.
Transporte e caçambas	Utilizar transportadores e caçambas regularizados, com cobertura, sinalização e proibição de descarte em área não autorizada.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Classificação qualitativa: probabilidade (P) e impacto (I) em Baixo, Médio ou Alto. As medidas abaixo deverão ser incorporadas, conforme o caso, ao Termo de Referência, às peças técnicas e à gestão contratual.

RISCO	P	I	ALOCAÇÃO	CONTROLE/MITIGAÇÃO
Quantitativos incorretos ou sem memória	Média	Alto	Administração	Levantamento por ambiente, memória assinada e conferência entre planilha e peças gráficas.
Danos ocultos ou base inadequada	Média	Alto	Compartilhado conforme causa	Vistoria, itens unitários para correções previsíveis, critérios de acionamento e registro antes da execução.
Produto fora de linha ou sem reposição	Média	Médio	Contratada	Catálogo vigente, rastreabilidade, vedação de saldo descontinuado e entrega de reserva técnica.
Diferença de lote, calibre ou tonalidade	Média	Médio	Contratada	Conferência das embalagens e aprovação pela fiscalização antes do assentamento.
Piso escorregadio ou difícil de limpar	Baixa	Alto	Contratada/Administração	Especificação objetiva, ficha técnica, amostra quando prevista e validação técnica antes da compra.
Falhas de assentamento, juntas ou cura	Média	Alto	Contratada	Equipe qualificada, controle executivo, inspeção por etapas e recusa/correção de áreas não conformes.
Interrupção indevida do atendimento	Média	Alto	Compartilhado	Cronograma por setores, rotas alternativas, comunicação e autorização prévia das interdições.
Poeira, ruído e contaminação de áreas	Alta	Médio	Contratada	Barreiras, limpeza diária, transporte controlado e observância dos protocolos da UBS.
Destinação irregular de resíduos	Baixa	Alto	Contratada	Transportador regularizado, comprovantes e fiscalização documental.
Orçamento superior ao recurso	Média	Alto	Administração	Orçamento oficial com bases públicas, BDI justificado e decisão antes do edital.

13.1 Continuação da análise de riscos

RISCO	P	I	ALOCAÇÃO	CONTROLE/MITIGAÇÃO
Atraso e perda do prazo do recurso	Média	Alto	Compartilhado	Cronograma administrativo, marcos de controle, fiscalização ativa e tratamento tempestivo de impedimentos.
Enquadramento ou documentação incompletos	Baixa	Alto	Administração	Diferenciar custeio e serviço comum de engenharia; juntar aceite, peças técnicas, orçamento e validações.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

A contratação é necessária e a solução de substituição integral do revestimento por piso cerâmico branco antiderrapante mostra-se tecnicamente adequada, disponível no mercado e compatível com a finalidade de manutenção corretiva e conservação da UBS Morumbi. A contratação em lote único, por pregão eletrônico, com execução preliminarmente por preços unitários, favorece a responsabilização pelo resultado, a competição e o controle das medições.

Conclui-se pela VIABILIDADE CONDICIONADA do prosseguimento da fase preparatória. Antes da publicação do edital deverão ser concluídos: levantamento e memória de cálculo; definição técnica final do piso e dos insumos; orçamento oficial detalhado dentro da disponibilidade; peças técnicas e responsabilidade profissional; comprovação do aceite estadual e da adequação orçamentária; e planejamento das etapas de execução sem prejuízo indevido ao atendimento.

> **DECLARAÇÃO**
> Este ETP fundamenta a escolha da solução e não substitui o Termo de Referência/Projeto Básico, o orçamento detalhado, as memórias de cálculo, a responsabilidade técnica, o edital, a minuta contratual ou o parecer jurídico.

15. REFERÊNCIAS LEGAIS, TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 5º, 6º, XX e XXI, 18, 23, 29, 45 e 46.
- Lei Federal nº 4.320/1964, art. 12, § 1º – despesas de custeio e conservação/adaptação de bens imóveis.
- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Resolução CONAMA nº 307/2002, versões vigentes.
- RDC Anvisa nº 50/2002 e atualizações, quando aplicáveis à infraestrutura física do estabelecimento assistencial de saúde.
- Normas ABNT vigentes aplicáveis às placas cerâmicas, assentamento de revestimentos, acessibilidade, desempenho e segurança.
- CI SESA – Diretoria Financeira nº 384/2026; justificativa e declaração técnica de 16/06/2026; identificação da emenda; DFD da contratação; aceite estadual a ser juntado integralmente.
- Cadastro oficial da Prefeitura de Lins: UBS Morumbi, Rua Dr. Antônio Fernandes Ibanez, nº 307, Morumbi, Lins/SP.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador

16. APROVAÇÕES E ASSINATURAS

RESPONSABILIDADE	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA
Requisitante	Nome: **Dagner Machado Neves** Cargo: **Diretor administrativo** SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Dagner Machado Neves** Data: 28/08/2026 10:31 #b050c76aa2e411f1818d42010a2b6021 Assinatura: _____ 11 de Agosto de 2026
Autoridade competente	Nome:**Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** Cargo: **Secretaria Municipal de Saúde** SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Silvia C. de O. V. Cardoso** Data: 28/08/2026 12:36 #b06373e2a2e411f1818d42010a2b6021 Assinatura: _____ 11 de Agosto de 2026

Versão elaborada com base nos documentos válidos disponibilizados até 30/07/2026. Os orçamentos e memoriais posteriormente descartados pela unidade requisitante não foram utilizados como fundamento técnico ou econômico.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **51d877da2b8a0788ab13e9c62744b8f16bab084d607ca405f5c0990b689db014**
Link de validação: **https://valida.ae/03135e869dd9eb8efa3d79f50c88f16fa6702e08ba6266c79**
Validador